

919
M

Pedreira (SP), 06 de outubro de 2022.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO EXISTENTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGI SARKIS, S/Nº, ESQUINA COM A RUA PEDRO MATINÊS (FASE1).

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que referente ao **Processo Licitatório nº. 66/2022 – Concorrência 02/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para substituição de telhado existente em estrutura de madeira por estrutura metálica do Almojarifado Central da Educação, localizado na Rua Maria Angi Sarkis, s/nº, esquina com a Rua Pedro Matinês (fase1)**, as demais licitante habilitadas no certame **não impetraram pedido de impugnação** contra o recurso administrativo apresentado pela licitante **EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** (fls. 905/908), seja no Setor de Protocolo Geral deste Município, seja via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos.

O prazo para impugnação do referido recurso **se encerrou no dia 05/10/2022**, conforme comunicado e demais documentos encartados às folhas 909/911 dos autos.

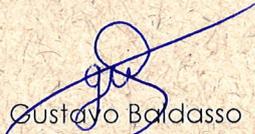
É o temos a declarar.


Raphael Soares de Oliveira
PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL


Alexandre Ariolli Nascimento
MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL


Ana Paula de Campos Guedes
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL


Kenia Adriely dos Santos
(RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO)


Gustavo Baldasso
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL